



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

498/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

A Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

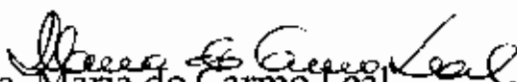
Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 421, de 21.07.2009, publicada no Diário Oficial da União, na data de 26.08.2009, seção 2, página 26, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Designar JOSUE LANGUARDIA para o encargo de substituto..."; leia-se: "Designar JOSUE LAGUARDIA para o encargo de substituto..".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dra. Maria do Carmo Leal

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09.10.09